RESOLUÇÃO Nº 1409 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Cria Comissão Especial para acompanhar a execução da obra do novo viaduto no Município de São João de Meriti, financiado pela MRS Logística .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica Criada Comissão Especial Comissão Especial para acompanhar a execução da obra do novo viaduto no Município de São João de Meriti, financiado pela MRS Logística.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelo Presidente da Comissão: Vereador Marcos Henrique Matos de Aquino; e Vereadores Ernane Aleixo e Carlos Henrique Meireles de Queiroz, membros da Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

I- Fiscalizar o andamento da obra, verificando o cumprimento do cronograma e qualidade de execução;

II- Solicitar informações e documentos aos órgãos municipais, federais, bem como à empresa MRS;

III- Promover audiências públicas com a sociedade civil, representantes do governo municipal e da empresa;

V- Elaborar relatórios sobre o acompanhamento da obra;

VI- Acompanhar a destinação de recursos utilizados para realização da obra;

Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de funcionamento até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra, podendo ser prorrogada.

Art. 5º - As reuniões da Comissão Especial deverão ser registradas em Atas e os relatórios apresentados ao Plenário da Câmara Municipal de São João de Meriti..

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário